



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a tomada de providências no intuito de prorrogar o prazo final para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme Lei Federal nº 12.651, de 2012.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é fundamental para a legalização ambiental, para o acesso a programas, financiamentos, créditos agrícolas, e para a regularização de pendências ambientais;

No dia 31 de Dezembro do corrente ano é o prazo final para inscrição no CAR; diante disso, a tomada de medidas para prorrogar esse período garantirá a inclusão de um maior número de produtores rurais no sistema e facilitará sua regularização ambiental.

Tal prorrogação contribui para a criação de um banco de dados georreferenciado de todos os imóveis rurais - objetivo maior do CAR - além de permitir que os Estados avancem na estruturação de seus próprios Programas de Regularização Ambiental (PRAs) antes de convocar os produtores, garantindo que o Programa esteja operacional quando a adesão for solicitada; e

A prorrogação é a medida justa e lógica, pois reconhece as dificuldades de implementação e o tempo que o poder públicos os produtores rurais precisam para concretizar a regularização ambiental em escala nacional, requer o encaminhamento da moção à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Excelentíssima Senhora Esther Dweck, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para prorrogar o prazo final para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme Lei Federal nº 12.651/2012.

Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 26/11/2025, às 10:56.
